

ATA DA SESSÃO 1479ª (Milésima Quadringentésima Septuagésima Nona) Sessão Ordinária da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, realizada aos **04 dias do mês de agosto de dois mil e vinte**, na sede desta Edilidade, sito à Rua São Jorge, nº 100, Vila Ipiranga, neste Município. Sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador Emerson Ramos de Moraes, secretariado pelos Vereadores Ademar Miashita, Primeiro Secretário e Claudemir José Marques, Segundo Secretário. Leitura do Salmo da Bíblia: Iniciando esta Sessão, O Vereador Robson de Sá Leite, foi até a Tribuna Livre e fizeram a Leitura do Salmo nº 143 da Bíblia Sagrada. **CHAMADA:** Presidente Emerson Ramos de Moraes solicitou ao Vereador Claudemir José Marques - Segundo Secretário que fizesse a **CHAMADA DOS VEREADORES**, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: Ademar Miashita, Claudemir José Marques, Edson de Lara, Emerson Ramos de Moraes, Fabiano Nabor de Almeida, Ítalo Donizeth Costa Roberto, Renan Fudalli Martins, Roberto Aparecido Pedro e Robson de Sá Leite. Na **ABERTURA DA SESSÃO:** Verificada a existência de número legal de presença, o Senhor Presidente, com a Graça de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária, **VOTAÇÃO DE ATA:** Colocada a **Ata da Sessão Ordinária n. 1477º** de 23/06/2020 em discussão e em votação foi aprovada por 8 votos favoráveis. (Vereadores Favoráveis: Ademar Miashita, Claudemir José Marques, Edson de Lara, Fabiano Nabor de Almeida, Ítalo Donizeth Costa Roberto, Renan Fudalli Martins, Roberto Aparecido Pedro e Robson de Sá Leite). **CORRESPONDENCIAS: RESPOSTA DE REQUERIMENTO: Em resposta ao Requerimento n.º 014/2020** – Autoria do Vereador Fabiano Nabor de Almeida, referente Revitalização das margens do Rio Ribeira de Iguape: Informamos que as margens do Rio Ribeira de Iguape está em nosso planejamento para implantação de obras e melhorias que venham atender à mobilidade urbana e o turismo do Município. Temos dois convênios firmados em andamento sendo: Um com o Governo Federal para elaboração de projetos executivos para obra de contenção da Rua Antonio Rafael no trecho que houve desmoronamento há tempos atrás, que atualmente impede o trânsito regular naquela via, bem como, projetos executivos para a recuperação da pavimentação, construção de calçada e melhoria da iluminação pública no mesmo trecho, que irá fazer a ligação da calçada já executada na Rua Benjamin Constant do trecho entre a Rodovia SP 139 e a Rua Antonio Rafael com a calçada executada na obra da Praça Shinki Tanaka na margem do Rio Ribeira. Outro firmado com o Governo Estadual para implantação de Mirante na Rua Benjamin Constant onde já executamos o recapeamento asfáltico e calçada e deverá dar continuidade ao plano de turismo de nosso município. Outro convênio firmado e já finalizado com o Governo Federal, executado por esta municipalidade, foi o recapeamento da Rua Benjamin Constant, construção de calçadas, implantação de faixas elevadas para pedestres que também atende a mobilidade urbana e turismo nas margens do Rio Ribeira de Iguape. Informamos ainda, que no momento não temos impedimentos por órgãos ambientais para a realização das nossas propostas. **SÉRGIO RICARDO MUNIZ** Secretário de Planejamento, Obras e Projetos **DEAN ALVES MARTINS** Prefeito Municipal **Em resposta ao Requerimento n.º 015/2020** – Autoria do Vereador Emerson Ramos de Moraes, referente a Limpeza e colocação de manilhas na vala, localizado no Conjunto Habitacional Minha Casa Minha Vida: Informamos que dentro da rotina de serviços desta Secretária de Planejamento, Obras e Projetos bem como da Secretária de Transportes e Operações Viárias são realizadas serviços de limpeza de valas, colocação de tubos de drenagem, construção e limpeza de bueiros. Quando ao local solicitado, informamos que não foi possível realizar a limpeza com o equipamento escavadeira hidráulica em razão do seu porte e existência de casas e muros nas proximidades. Informamos ainda, que está na programação da Secretária de Transportes a limpeza da vala com equipamento menor do tipo retroscavadeira hidráulica, com as devidas autorizações dos moradores ao lado da vala, quando a colocação de tubos e construção de bueiros, demanda de recurso financeiro para a compra de materiais, que assim que disponíveis serão realizados. **SÉRGIO RICARDO MUNIZ** Secretário de Planejamento, Obras e Projetos **DEAN ALVES MARTINS** Prefeito Municipal **Em resposta ao Requerimento n.º 036/2020** – Autoria dos Vereadores Ítalo Donizeth Costa Roberto e Emerson Ramos de Moraes, na qual das linhas de ônibus que estão prestando serviços, estão transitando com excesso de passageiros, sendo que são contrárias as normas vigentes do

controle a Pandemia COVID – 19, venho através de o presente informar Vossa Excelência o que segue: Quais os critérios que o setor de transporte está utilizado para direcionar as linhas que estão circulando? Os critérios utilizados seguem as normas vigentes de controle de pandemia da COVID-19 e as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) para o transporte público coletivo, conforme as regras especificam: Higienização dos veículos em geral; A obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial para passageiros e motoristas; A distribuição de máscara de proteção facial para passageiros (caso seja necessário); A disponibilidade do uso de álcool e gel; As orientações essenciais aos usuários. O critério de funcionamento do transporte público coletivo foi determinado num consenso de 3 dias da semana; segundas feiras, quartas feiras e sextas feiras, por serem dias úteis e alternados, casos os dias fossem; terças feiras, quintas feiras e sábados, os passageiros usuários teriam 1 dia da semana não útil (no caso, o Sábado). O critério de rotas foi determinado na logística de número de passageiros, no caso, a atendimento a bairros mais populosos, sendo feito a tentativa de envio de ônibus para bairro menos populosos e o mesmo retornou vazio. Solicitar que o Poder Executivo Municipal disponibilize o transporte público para os usuários mais dias da semana, atendendo as normas vigentes do COVID-19 e se necessário colocar mais de um veículo nas rotas que estão circulando com excesso de passageiros. Considerando o Decreto Estadual n.º 64.956, de 29 de abril de 2020, (cópia em anexo) que compartilha com a orientação do Ministério da Saúde de que o uso de máscaras de proteção facial para a população em geral constitui medida adicional ao distanciamento social, para preparação e resposta durante o intervalo de aceleração epidêmico (Boletim Epidemiológico do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública – COVID-19 n.º 7). Considerando a situação atípica que estamos enfrentando por conta da necessidade de conter a disseminação dessa pandemia do COVID-19 e garantir ao passageiro usuário à prestação de serviço público; Considerando o Boletim Epidemiológico de casos da COVID-19, atualizados em 23/06/2020, na qual o município apresenta os seguintes dados de casos: 265 notificados com sintomas, 5 suspeitos, 25 confirmados, 235 descartados, 15 recuperados, 8 em tratamento domiciliar, 1 internado e 1 óbito; Considerados que não existe lei que ampare o Setor de Transportes Público quanto à proibição de embarque dos passageiros usuários, sendo respeitado o direito “de ir e vir” e cabe somente ao mesmo estar conscientizado e ter bom senso do uso do transportes público coletivo; Considerando que cada cidadão tem o direito “de ir e vir” com seu veículo particular, não tendo ligação nenhuma com o transporte público coletivo. O Poder Executivo Municipal disponibilizou o transporte público coletivo para os usuários em dias alternados, com uma diminuição de dias de semana, por conta de amenizar 3 dias da semana para os munícipes trabalhadores e atender a solicitação da população. Observando que o transporte público é toda frota de veículos, que pertencem a Prefeitura de Sete Barras. Sendo meramente impossível o aumento da disponibilização de veículos do transportes público coletivo por conta da diminuição de fluxo de pessoas circulando na cidade, ocasionando a disseminação da COVID-19. De acordo com Decreto Municipal Complementar n.º 037/2020 de 19/06/2020, conforme orientação do Governo Estadual, os munícipes do Vale do Ribeira se encontram na Linha vermelha, ressaltando ainda o Artigo 11, com decretação de situação da calamidade pública. **TÂNIA MARIA FUDALLI MARTINS** Secretária Municipal de Educação **DEAN ALVES MARTINS** Prefeito Municipal **Em resposta ao Requerimento n.º 041/2020** – Aatoria dos Vereadores Robson de Sá Leite e Edson de Lara, referente ao Contrato firmado com a Empresa D C G confecções Industria e Comercio de Bolsas Eire – CNPJ 20 387 100/0001-20, segue cópias referente ao Processo de Contratação da Empresa DCG – Confecções Indústria e Comércio de Bolsas EIRE, com as informações solicitadas. **Observação:** A resposta do referido requerimento se encontra disponível na Secretária da Câmara Municipal na integra. **TÂNIA MARIA FUDALLI MARTINS** Secretária Municipal de Educação **DEAN ALVES MARTINS** Prefeito Municipal - **INDICAÇÃO Nº 051/2020** Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a **Colocação de luminárias (extensão de rede)**, no Bairro Onça Parda, no local Estrada do Refugio e Vila do Sossego, atrás da Igreja Assembléia de Deus Santo Amaro **Justificativa:** A presente indicação

visa atender a solicitação de vários Municípios que transitam e residem no local, bem como dar maior segurança. **Autoria:** ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO – Vereador - **INDICAÇÃO Nº 052/2020** **Indico à Mesa**, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a seguinte reivindicação, que seja efetuada colocação de **Quebras Molas (lombadas) na Rua Dom Idílio José Soares, na altura do n.º 433.** **Justificativa:** A presente indicação visa atender a solicitação de vários Municípios. **Autoria:** ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO – Vereador **REQUERIMENTO Nº 048/2020** **Considerando** que a ampliação da EMEI – Maternal está orçado no valor de R\$. 267.999,69 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), bem como o tempo de construção da referida obra vem se estendendo por vários meses. **Requeiro à Mesa** ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado o Sr. Dean Alves Martins, D.D. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo preste as seguintes informações como segue: Cópias da planta referente à obra; Quantitativo de materiais usados na obra, como: Cimento, bloco, telhas, estrutura do telhado e etc; Do valor orçado, quanto já foi gasto até o momento; Qual a previsão para o término da obra. **Justificativa:** O presente requerimento tem por objetivo controle de transparência em tributos arrecadados pelo poder executivo nos respectivos anos bem como sua aplicação. **Autoria:** **Robson de Sá Leite** – Vereador - Colocado em discussão e votação foi aprovado por oito votos favoráveis. (Vereadores Favoráveis: Ademar Miashita, Claudemir José Marques, Edson de Lara, Fabiano Nabor de Almeida, Ítalo Donizeth Costa Roberto, Renan Fudalli Martins, Roberto Aparecido Pedro e Robson de Sá Leite) - **REQUERIMENTO Nº 049/2020** **Considerando** que o contrato n.º 096/2020, com data de assinatura em 13/05/2020, referente à reforma do Velório Municipal no valor de R\$. 67.746,41 (Sessenta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e hum centavos). **Requeiro à Mesa** ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado o Sr. Dean Alves Martins, D.D. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo preste as seguintes informações como segue: Quantitativo de materiais usados na obra, como: Cimento, bloco, telhas, estrutura do telhado e etc; Do valor orçado, quanto já foi gasto até o momento; Qual a previsão para o término da obra. **Justificativa:** O presente requerimento tem por objetivo controle de transparência em tributos arrecadados pelo poder executivo nos respectivos anos bem como sua aplicação. **Autoria:** **Robson de Sá Leite** – Vereador Colocado em discussão e votação foi aprovado por oito votos favoráveis. (Vereadores Favoráveis: Ademar Miashita, Claudemir José Marques, Edson de Lara, Fabiano Nabor de Almeida, Ítalo Donizeth Costa Roberto, Renan Fudalli Marrtins, Roberto Aparecido Pedro e Robson de Sá Leite) **REQUERIMENTO Nº 050/2020** **Considerando** que o Bairro Rio Preto há muito tempo vem sofrendo com deficiência de abastecimento de água, sendo que a população vem procurando os Vereadores para reclamar e relatar os constantes problemas por falta de água; **Considerando** que fornecimento de água é captado numa mina que percorre uma grande distância até fazer a distribuição no referido Bairro, sendo que não há um **procedimento de tratamento de água**; **Considerando ainda** que no referido Bairro moram inúmeras famílias, bem como tem uma escola e uma pequena cooperativa de agricultura familiar; **Considerando finalmente** que o fornecimento de água é sistema precário trazendo grandes problemas, bem como sendo prejudicial á saúde contrariando todas as normas vigentes sobre fornecimento de água, sendo ainda que não consta com sistema de coleta e tratamento de esgotos. **Requeiro à Mesa** ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado a **Exmo. Senhor Wandreson Rocha Lira, Gerente Regional e Exmo. Senhor Dean Alves Martins, DD. Prefeito Municipal**, solicitando na possibilidade de **implantação de um Projeto viabilizando o sistema de distribuição de água no Bairro Rio Preto.** **Justificativa:** O presente requerimento tem por objetivo atender os Municípios que residem no referido Bairro, sendo que daria maior qualidade de vida aos moradores do referido Bairro. **Autoria:** **ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO** – Vereador - Colocado em discussão e votação foi aprovado por oito votos favoráveis. (Vereadores Favoráveis: Ademar Miashita, Claudemir José Marques, Edson de Lara, Fabiano Nabor de Almeida, Ítalo Donizeth Costa Roberto, Renan Fudalli Martins, Roberto Aparecido Pedro e Robson de Sá Leite) **REQUERIMENTO Nº 051/2020** **Considerando** o Parecer do Tribunal

de Contas do Estado de São Paulo, TC-006579.989.16-1 Prefeitura Municipal de Sete Barras – Contas Anuais Pareceres, no tópico Demais Aspectos Sobre Recursos Humanos. Médico contratado pela origem como autônomo, prestando serviços no Município de Ilha Comprida como médico efetivo, em dias e horários coincidentes, conforme relatado e documentado no e-TC-14486.989.18-9; **Requeiro à Mesa** ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado o Sr. Dean Alves Martins, D.D. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo preste as seguintes informações como segue: O Poder Executivo tomou ciência do problema na ocasião? caso positivo, informar quais providências foram tomadas sobre os referidos fatos. Houve ressarcimento ao erário aos (cofres públicos)? O referido profissional ainda presta serviço a Secretária de Saúde?

Justificativa: O presente requerimento tem por objetivo dar os devidos esclarecimentos ao Legislativo Municipal. Autoria: **EMERSON RAMOS DE MORAIS** – Vereador - Colocado em discussão e votação foi aprovado por oito votos favoráveis. (Vereadores Favoráveis: Ademar Miashita, Claudemir José Marques, Edson de Lara, Fabiano Nabor de Almeida, Ítalo Donizeth Costa Roberto, Renan Fudalli Martins, Roberto Aparecido Pedro e Robson de Sá Leite)

REQUERIMENTO Nº 052/2020 Considerando que Quadra Esportiva da Escola Elvira de Mello, localizado no Bairro Vila São João, se encontra aguardando por obras de **reconstrução**, tendo em vista que sua estrutura foi totalmente danificada por fatos ocorridos no ano de 2018, bem como outros problemas. **Requeiro à Mesa** ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado o Sr. Dean Alves Martins, D.D. Prefeito Municipal, solicitando se Poder Executivo tem algum projeto para reconstrução da obra acima, caso positivo qual a previsão de início da obra? **Justificativa:** O presente requerimento tem por objetivo dar os devidos esclarecimentos ao Legislativo Municipal. Autoria: **EMERSON RAMOS DE MORAIS** – Vereador Colocado em discussão e votação foi aprovado por oito votos favoráveis. (Vereadores Favoráveis: Ademar Miashita, Claudemir José Marques, Edson de Lara, Fabiano Nabor de Almeida, Ítalo Donizeth Costa Roberto, Roberto Aparecido Pedro e Robson de Sá Leite) - **Tribuna Livre:** não houve uso da palavra - **ORDEM DO DIA** – PROJETO DE LEI Nº 08/2020 Poder Executivo Municipal de 13/04/2020 -“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - Colocadas em discussão e votação e foi **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis - (Vereadores Favoráveis: Ademar Miashita, Claudemir José Marques, Edson de Lara, Fabiano Nabor de Almeida, Ítalo Donizeth Costa Roberto, Renan Fudalli Martins, Roberto Aparecido Pedro e Robson de Sá Leite) - **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** não houve uso da palavra. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente com a graça de Deus declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar eu Ademar Miashita, Primeiro Secretário mando lavrar a presente, Ata que depois de lida, discutida e votada, vai pela Presidência e pelos Secretários assinada. Plenário Vereador Joaquim Idílio de Moraes, em 04 de Agosto de 2020.

Emerson Ramos de Moraes
Presidente

Robson de Sá Leite
Vice – Presidente

Ademar Miashita
1.º Secretário

Claudemir José Marques
2.º Secretário